



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1975, ano 47, de 06 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

PORTARIAS

PORTARIA Nº. 23/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18 da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 305/2023, de 17 de maio de 2023, que regulamenta o disposto no § 3º do Art. 8º da Lei Nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, o funcionamento da Comissão de Contratação e a atuação dos Gestores e Fiscais de Contratos, no âmbito da Administração Pública Municipal Direta, e Indireta.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o(a) servidor(a) **FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO**, servidor(a) do quadro efetivo, matrícula nº 1394, para a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**.

Art. 2º. Ficam nomeados para comporem a **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** os(as) senhores(as): **GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA**, matrícula nº 1824; e **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, matrícula nº 793.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

PORTARIA Nº. 24/2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 18, VIII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora **MARIA GORETE DA SILVA**, matrícula nº 66, **Pregoeira Oficial**, e os demais: **JOSÉ RODRIGUES DA SILVA**, mat. 793, **GABRIEL VICTOR RODRIGUES DE SOUSA** e **FERNANDA TAMARA DE LIMA ARAUJO CARVALHO**, matrícula nº 1394; para comporem a **Equipe de Apoio do Pregoeiro** desta Administração Pública Municipal, objetivando a formalização e julgamento de todas as licitações de interesse da Administração Municipal, na modalidade pregão, conforme Lei 14.133/2021, de 1º de abril de 2021.

Art. 2º. Conforme Decreto Municipal nº 355/2023, de 22 de dezembro de 2023, que dispõe sobre o regime de transição municipal para a Lei 14.133/2021, as licitações que iniciaram sob o rito da Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, poderão seguir no rito da legislação que as originou, devendo estarem conclusas até o dia 1º de maio de 2024, data final para sua conclusão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra, Dona Inês/PB, em 07 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GP/PORTARIA Nº 0025/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 898, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ WELLINGTON DE AZEVEDO MAIA**, CPF nº 501.350.314-00, servidor efetivo,

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

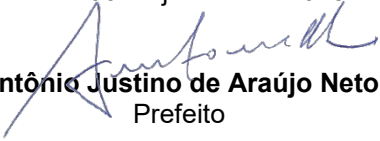
Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1975, ano 47, de 06 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

para exercer em comissão, o Cargo de **Diretor Presidente do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos – IMPRESP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês 06 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

GP/PORTARIA Nº 0026/2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Artigo 18º, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei Municipal 898, de 02 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JOSÉ HUMBERTO DE ARAÚJO GOMES**, CPF nº 421.941.644-72, para exercer em comissão, o Cargo de **Diretor Administrativo Financeiro do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos – IMPRESP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2025.

Palácio Municipal Prefeito Mozart Bezerra Cavalcanti, Dona Inês 06 de janeiro de 2025.


Antônio Justino de Araújo Neto
Prefeito

LICITAÇÕES E CONTRATOS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0102/2024

Processo Nº: 0557/2024

Registro CGM Nº: 24-00544-4

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de show musical para o dia 18 de janeiro de 2025 destinado a tradicional festa de Santa e Inês e São Sebastião., referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0102/2024 em favor de MANIN VAQUEIRO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA (CNPJ: 44.470.316/0001-12) R\$ 120.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei. HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0102/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 05 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DONA INÊS
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE Nº: 0103/2024

Processo Nº: 0558/2024

Registro CGM Nº: 24-00545-2

Pelo presente instrumento, com base na Lei nº 14.133/2021, ADJUDICO o objeto Contratação de show musical para o dia 19 de janeiro de 2025 destinado a tradicional festa de Santa e Inês e São Sebastião., referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0103/2024 em favor de MUSICAL CAVALEIROS DO FORRO LTDA (CNPJ: 01.402.019/0001-27) R\$ 150.000,00 nos termos do artigo 71, inciso IV da referida lei.

Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>





DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO DOM nº 1975, ano 47, de 06 de janeiro de 2025 - SUPLEMENTO

HOMOLOGO a licitação, referente a INEXIGIBILIDADE Nº 0103/2024, feito nos termos da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores. Tendo em vista a manifestação da Comissão de Contratação que, em análise aos documentos apresentados pela(s) empresa(s) vencedora(s), constatou o atendimento de todas as condições previstas no edital.

A empresa vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no contrato que será celebrado entre as partes, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação referente ao processo de INEXIGIBILIDADE, no Diário Oficial do Município e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021. Fica convocado(s) o(s) licitante(s) vencedor(s) no período de 05 (cinco) dias úteis, para as assinatura(s) do(s) termo(s) de contrato.

DONA INÊS, 05 de dezembro de 2024.


ANTÔNIO JUSTINO DE ARAÚJO NETO
PREFEITO



Disponível em:

<https://transparencia.pmdonaines.pb.gov.br/category/diario-oficial/>

